

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.228, de 12 de junho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	3
Portaria-SEI nº 370.....	3
COMISSÃO DE SELEÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 371.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 370, de 12 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, considerando a competência que lhe confere o art. 19, inciso III, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e, considerando o disposto na Instrução Normativa - SEI nº 1/2025/CPI-PPAS/SUP/HE-UFPEL-EBSERH conforme Portaria nº 251, de 17 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço HE/UFPEL nº 981, de 17 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar Julice de Siqueira Costa, SIAPE nº 101****, ocupante do cargo de Analista Administrativo; Renata Brasil, SIAPE nº 239****, ocupante do cargo de Nutricionista e Aline da Silveira Leite de Souza, SIAPE nº 234****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta; para atuarem como Comissários e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato(s) considerado(s) irregular(es) descrito(s) no Processo nº 23658.021502/2026-92.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho dos comissários.

Art. 3º Estabelecer, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2025, a destinação de até **6 (seis) horas mensais** para a execução das atividades relacionadas à atuação dos comissários, exclusivamente para:

- I. Realização de oitivas;
- II. Condução de diligências;
- III. Elaboração de relatório final.

Art. 4º Determinar que as atividades sejam desempenhadas de maneira a não prejudicar a regularidade das funções da unidade de lotação do servidor(a), conforme pactuação com a chefia imediata e os critérios institucionais.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria-SEI nº 371, de 12 de junho de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Ebserh, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão de seleção para função gratificada de **Chefe da Unidade de Urgência e Emergência (UUE)**, do Setor de Especialidades Clínicas, ligada a Divisão Médica, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, do HE-UFPeL.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Gabriela Klein Couto	3205***	Gerente de Atenção à Saúde
Sueine Valadão da Rosa	1625***	Chefe do Setor de Cuidados Especializados
Tiago Maas	1214***	Chefe da Divisão Médica
Jaqueline Avila da Silva dos Santos	2276***	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Cristiane Paviani (coordenadora)	2254***	Psicóloga Organizacional

Art. 3º As fases do processo seletivo, conduzidas pela Comissão de Seleção, conforme art. 8º, Parágrafo Único da Norma- SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, são as seguintes:

- I. 1ª Fase: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório;
- II. 2ª Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 4º Esta Comissão estará automaticamente extinta com o ato de publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Capilheira